



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG**

Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001, de 30/10/2001.
Gestão 2025/2029

TERMO DE DISPENSA Nº 005/2025

A Diretora de Previdência, com fundamento legal e firmado com base em dispensa de licitação, conforme Art. 75, “caput” e inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e documentação anexa, dispensa a licitação para contratação da empresa **EBAZAR.COM.BR**, empresa com sede em Osasco - SP, na Avenida das Nações Unidas, nº 3,003, CEP: 06233-903, inscrita no CNPJ sob o nº 03.007.331/0001-41, para aquisição de MONITOR 24 POLEGADAS.

São Gabriel, 04 de julho de 2025.

Esmeralda Santos da Silva,

Diretora de Previdência